

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ICLA CONSULTORIA S.A.
CNPJ: 10.274.584/0001-47
NIRE: 33.3.0028786-8
("Companhia")**

I. DATA, HORA E LOCAL:

Assembleia realizada às 11:00 horas do dia 30 de julho de 2019, na sede da Companhia, na Praia de Botafogo nº 440, 6º andar (parte), Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22250-908.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a publicação do edital de convocação devido à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças.

III. MESA:

Presidente: Luiz Eduardo Franco de Abreu

Secretária: Samya Farias Chieza

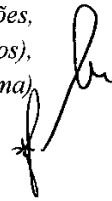
IV. ORDEM DO DIA:

1. Aprovar a proposta de aumento de capital social no valor de R\$ 3.081.966,10 (três milhões, oitenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos); e
2. Aprovar a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia considerando o aumento de capital acima proposto.

V. DELIBERAÇÕES ADOTADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME:

1. Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 3.081.966,10 (três milhões, oitenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), com emissão de 4.799.141 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e uma) novas ações ordinárias nominativas, que foram totalmente subscritas e integralizadas pela acionista NPF CONSULTORIA EM SECURITIZAÇÃO S.A. ("NPF CONSULTORIA"), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.337.440/0001-92, conforme Boletim de Subscrição de Ações anexo ("Anexo I"); e
2. Foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 19.744.824,10 (dezenove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), representado por 30.746.021 (trinta milhões, setecentos e quarenta e seis mil e vinte e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."



VI. ANEXOS:

Boletim de Subscrição ("Anexo I"), que fica fazendo parte integrante e inseparável da presente ata para todos os fins de direito, ressalvado que, em razão desta ata ser lavrada em forma de sumário, o anexo não será objeto de publicação.


VII. ENCERRAMENTO:

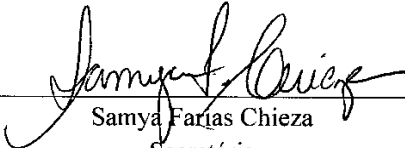
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a ata no livro próprio, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes.

VIII. ASSINADO: NPF CONSULTORIA EM SECURITIZAÇÃO S.A.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2019.


Luiz Eduardo Franco de Abreu
Presidente


Samya Farias Chieza
Secretária

Acionista Presente:


NPF CONSULTORIA EM SECURITIZAÇÃO S.A.

**ANEXO I
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 30 DE JULHO DE 2019**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

**ICLA CONSULTORIA S.A.
("Companhia")**

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Subscrição particular de 4.799.141 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 3.081.966,10 (três milhões, oitenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

Nome/Razão Social NPF CONSULTORIA EM SECURITIZAÇÃO S.A.				CPF/CNPJ 10.337.440/0001-92	
Endereço Profissional Praia de Botafogo				Nº 440	Complemento 6º andar - parte
Bairro Botafogo	CEP 22250-908	Cidade RJ	Estado RJ	País Brasil	Telefone/Fax (21) 3797-1000

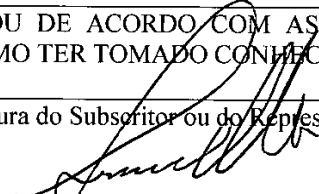
AÇÕES SUBSCRITAS

Espécie/Classe	Quantidade	Valor Total (R\$)
Ordinárias	4.799.141	R\$ 3.081.966,10

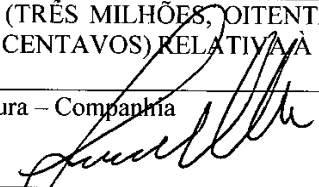
FORMA DE PAGAMENTO

Tipo		Ações Subscritas	Forma
X	Em dinheiro	4.799.141	Integralizadas à vista

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA TODOS OS FINS QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM, BEM COMO TER TOMADO CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES SUBSCRITAS.	
Local/Data Rio de Janeiro, 30 de julho de 2019.	Assinatura do Subscritor ou do Representante Legal 

RECIBO

RECEBEMOS DO SUBSCRITOR R\$ 3.081.966,10 (TRÊS MILHÕES, OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) RELATIVA À SUBSCRIÇÃO INDICADA NO PRESENTE BOLETIM.	
Local/Data Rio de Janeiro, 30 de julho de 2019.	Assinatura – Companhia 

1ª via - subscritor; 2ª via – Companhia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN1955767283

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ICLA CONSULTORIA S.A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.274.584/0001-47
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteracao de capital social

Número de Controle: RJ51241817 - 10274584000147

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável <input type="checkbox"/> Preposto	
NOME LUIZ EDUARDO FRANCO DE ABREU	CPF 667.153.347-49
LOCAL E DATA RJ, 05/08/19	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir